



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP  
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

**ATA – Nº. 05/2016**

***SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR***

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Auditor Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira; com a presença dos Auditores Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein, Dr. Rodrigo Fedatto, Dr. Allysson Domingues Militão, Dr. Eduardo de Vargas Neto, Dra. Tatiane Lima; dos Procuradores Dr. Gabriel Neves, Dr. Marcos Carias de Oliveira, Dr. Bruno Pelegrino da Rocha Rossi e Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino; e do Presidente do TJD/PR Dr. Irineu Toninello, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 05/2016.

---

**1 – AUTOS Nº. 18/2016 – Relator:** Dr. Eduardo de Vargas Neto.

**Amistoso.**

**Jogo:** Seleção Maringaense de Futsal X Magnus Futsal Sorocaba.

**Data:** 21/02/2016.

**1º) Denunciado: Alessandro Rosa Vieira – Falcão** (Atleta/Magnus Futsal Sorocaba).

Por maioria de votos, condenou o denunciado, a pena de 2 (duas) partidas de suspensão em concreto, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.;

Por maioria de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 243-F, §2º, III, do C.B.J.D.

**2º) Denunciado: Ricardo Di Izippe** (Atleta/Magnus Futsal Sorocaba).

Por maioria de votos, condenou o denunciado, a pena de 2 (duas) partidas de suspensão em concreto, nos termos do Art. 254-A, I do C.B.J.D.

**Procurador Denunciante:** Dr. Christiano Souto Puppi.

---

Curitiba, 04 de abril de 2016.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR